

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO

LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO

NORMA SUELI PADILHA

CARLOS FREDERICO MARÉS FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito ambiental e socioambientalismo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Carlos Frederico Marés Filho, Livia Gaigher Bosio Campello, Norma Sueli Padilha – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-034-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direito ambiental. 3. Socioambientalismo I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO

Apresentação

A obra que ora apresentamos reflete o desenvolvimento da produção científica e acadêmica do Direito Ambiental, no âmbito do grupo de trabalho Direito Ambiental e Socioambientalismo, que aconteceu no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, na Universidade Federal do Sergipe UFS, no mês de junho/2015, na cidade de Aracajú.

Trata-se de uma coletânea permeada por profundas ponderações, análises e rediscussões, não apenas adstritas à retórica do positivismo jurídico, mas sobretudo pautada por uma unidade ética e filosófica que converge para transformar a cultura social, econômica e política de práticas não sustentáveis, de agressão e degradação ao meio ambiente.

A proteção do meio ambiente, em toda sua abrangência e complexidade, demanda dos pesquisadores, não apenas da área jurídica, extrema dedicação e aprofundamento dos estudos. Nesse contexto, a presente coletânea expõe artigos científicos inéditos, os quais, dada a qualidade de seus autores e da pesquisa empreendida por cada qual, transformam a obra em uma contribuição inestimável para aqueles que desejam se aprofundar na compreensão da proteção jurídica do meio ambiente em seus mais diversos e densos aspectos.

Com efeito, para se ter uma ideia das sensíveis temáticas aqui desvendadas, cumpre-nos ainda que brevemente mencioná-las: (i) Aspectos axiológicos da responsabilidade civil ambiental decorrente de sentença penal condenatória por crime contra o meio ambiente: uma in(feliz) realidade brasileira a ser pensada, intensa reflexão apresentada por Elcio Nacur Rezende e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro. (ii) Uma análise da Política de Sustentabilidade prática pelas empresas: Avon Mundial e Natura S.A., do ponto de vista da ética animal, preocupação explicitada por Roberta Maria Costa Santos. (iii) O socioambientalismo como marco determinante para o desenvolvimento territorial do estado do Amapá, compreensão adotada por Maria Emília Oliveira Chaves. (iv) O papel do Ministério Público eleitoral no crime de poluição em campanhas políticas, análise desenvolvida por Eriton Geraldo Vieira. (v) O exercício da competência municipal legislativa concorrente em matéria ambiental no Município de Pelotas, examinado por Carlos André Hüning Birnfeld e Rodrigo Gomes Flores. (vi) Liquidação e efetividade da tutela coletiva ambiental, estudada por Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos e Marcelo Antonio Theodoro. (vii) Plano Nacional de Saneamento Básico: instrumento fundamental para a reconquista da capacidade diretiva do Estado na condução das políticas públicas que envolvem o setor de saneamento, demonstrado

por Adriana Freitas Antunes Camatta e Beatriz Souza Costa. (viii) O valor cultural do Encontro das Águas entre os Rios Negro e Solimões como fundamento para o seu tombamento, defendido com entusiasmo por Tatiana Dominiak Soares e Thirso Del Corso Neto. (ix) A avaliação de impacto ambiental como instrumento de concretização do princípio da precaução, explicitada por Natalia de Andrade Magalhaes e Marília Martins Soares De Andrade. (x) A tributação em prol do meio ambiente do trabalho: uma análise da contribuição para o seguro de acidentes de trabalho, brilhantemente destacada por Valmir Cesar Pozzetti e Marcelo Pires Soares. (xi) Meio ambiente e fundamentos ético-morais e filosóficos: o despertar da conscientização ecológica, anunciada com propriedade por Kiwonghi Bizawu e Marcelo Antonio Rocha. (xii) Um retrato histórico das audiências públicas de licenciamento ambiental do estado do Amapá, demonstrado didaticamente por Linara Oeiras Assunção. (xiii) Análise da degradação ambiental na Lagoa da Bastiana (Município de Iguatu/Ce), desenvolvida pormenorizadamente por Francisco Roberto Dias de Freitas e Vladimir Passos de Freitas. (xiv) Educação ambiental e desenvolvimento socioambiental da região amazônica, estudada por Fernando Rocha Palácios. (xv) Avaliação de impactos ambientais transfronteiriços: uma abordagem crítica, examinada por Denise S. S. Garcia e Heloíse Siqueira Garcia. (xvi) A extrafiscalidade como mecanismo de conformação entre a ordem econômica e o desenvolvimento sustentável: a tributação verde, analisada por Wellington Boigues Corbalan Tebar e Wilton Boigues Corbalan Tebar. (xvii) A competência ambiental à luz da Lei Complementar n. 140 de 08 de dezembro de 2011, demonstrada com clareza por Sidney Cesar Silva Guerra e Patricia da Silva Melo. (xviii) O controle social como um dos fundamentos do direito da regulação face aos riscos ambientais das novas tecnologias, apresentado por Marcelo Markus Teixeira e Reginaldo Pereira. (xix) Licenciamento ambiental para obtenção de dados sísmicos de prospecção na exploração offshore: avanço ou retrocesso?, indagado por Alexandre Ricardo Machado. (xx) Imposto predial e territorial urbano (IPTU): a extrafiscalidade como mecanismo de desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado na cidade de Manaus, apresentado por André Lima de Lima. (xxi) Doenças ocupacionais do profissional da área de educação e responsabilidade pelos danos infligidos ao meio ambiente do trabalho, pesquisado por Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho e Sienna Cunha De Oliveira. (xxii) Efetivação das dimensões da sustentabilidade na construção do meio ambiente e da moradia adequados, defendida por Amanda Cristina Carvalho Canezin e Miguel Etinger de Araujo Junior. (xxiii) Desenvolvimento sustentável e a efetivação do direito fundamental ao meio ambiente sadio: por uma ordem econômica ambiental, demonstrado por Romana Missiane Diógenes Lima e Marianna de Queiroz Gomes. (xxiv) A lei 9.605/98 e as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, explicitada por Wallace Ferreira Carvalhosa. (xxv) A análise do imposto territorial rural à luz da função socioambiental, elaborada por Juliana de Carvalho Fontes e Rodrigo Machado Cabral Da Costa. (xxvi) Direitos humanos e

transnacionalidade: o meio ambiente sustentável no contexto da cidadania global, explicitada por Maria Lenir Rodrigues Pinheiro e Maria Rosineide da Silva Costa. (xxvi) O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado frente às diversidades natural e cultural: o vínculo sociojurídico oriundo da sociobiodiversidade, defendido por Larissa Nunes Cavalheiro e Luiz Ernani Bonesso de Araujo. (xxvii) O princípio da precaução e a dis ISO 9001:2015 revisão da norma ISO: estabelecendo conexões entre as nanotecnologias e o direito ambiental, analisado por Patricia Santos Martins e Wilson Engelmann. (xxviii) Que estado socioambiental é esse?, perscrutado por Franclim Jorge Sobral de Brito e Luiz Gustavo Levate. (xxix) Liberdade, tolerância e meio ambiente: o diálogo possível, refletida por José Fernando Vidal de Souza e Yuri Nathan da Costa Lannes. (xxx) Tributo extrafiscal como instrumento de proteção ambiental, apresentado por Ana Paula Basso e Letícia de Oliveira Delfino. (xxxi) Movimentos sociais: a luz no fim do túnel para a relação homem/natureza, explicado por Emmanuelle de Araujo Malgarim. (xxxiii) A (in)efetividade da proteção jurídica dos pescadores artesanais marítimos alagoanos, investigada por Mario Jorge Tenorio Fortes Junior e Gustavo De Macedo Veras. (xxxiv) Dever fundamental de proteção do meio ambiente: a função socioambiental da propriedade e a vinculação dos particulares, pesquisado por Daniele Galvão de Sousa Santos. (xxxiv) A aplicação de conhecimento complexo nos casos envolvendo povos tradicionais através da pesquisa jurídica em seu âmbito transdisciplinar, averiguada por Carla Vladiane Alves Leite e José Querino Tavares Neto.

São dignos dos recebidos aplausos, os trabalhos que neste momento compõem tão grandiosa obra coletiva, os quais tivemos a honra de moderar suas comunicações orais, na qualidade de coordenadores do GT, no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI-UFS. Nesse sentido, é preciso salientar que esta coletânea, ora apresentada à comunidade acadêmica, denota verdadeira e inquestionável disposição intelectual de seus autores para enfrentar temas bastante delicados e disseminar legítimos interesses na defesa do meio ambiente.

Enfim, consignamos nossos mais sinceros agradecimentos aos autores e desejamos a todos uma excelente leitura!

Curitiba/ Campo Grande/São Paulo, inverno de 2015.

Carlos Frederico Marés Filho

Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC-PR

Lívia Gaigher Bósio Campello

Professora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS

Norma Sueli Padilha

Professora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS e Unisantos

O SOCIOAMBIENTALISMO COMO MARCO DETERMINANTE PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA O ESTADO DO AMAPÁ

THE SOCIOENVIRONMENTALISM AS GUIDE TO TERRITORIAL DEVELOPMENT FOR THE STATE AMAPÁ

Maria Emília Oliveira Chaves

Resumo

O artigo possui como objetivo retratar o socioambientalismo como marco determinante para o desenvolvimento territorial para o Estado do Amapá. O método utilizado para desenvolver o artigo é o método dialético e o qualitativo. Verifica-se que o debate acerca do desenvolvimento ganhou contornos mundiais com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, denominada RIO-92. Trata-se de um resultado desta inquietação que atingiu todo o mundo, assim como das divergências existentes entre os diversificados grupos e interesses que fazem parte deste movimento histórico transnacional que em contraposição, surge a disseminação do neoliberalismo que trouxe à tona um espaço favorável ao economicismo, bem como de um discurso público irrefletido e míope que propaga um crescimento econômico desenfreado e privilegia a questão da geração de emprego .a qualquer custo, em detrimento às preocupações sobre a sustentabilidade que prevaleceram na Rio-92. Compreende-se que apesar da comunidade internacional se reportar favorável à concepção do desenvolvimento sustentável, dificilmente consegue-se reconhecer esse com a defesa do ambiente e das gerações futuras. Observa-se que ao mesmo tempo em que o debate público sobre socioambientalismo, ocupação territorial e áreas protegidas, bem como da sustentabilidade tem impulsionado a criação de novos arranjos institucionais, novos regimes ambientais de negociação e fóruns de debate. Tem aumentado investimentos em pesquisa ambiental. Mas ainda assim o sistema político, tanto em nível internacional, quanto nacional e local, tem-se mostrado insuficientemente preparado para transformar as crescentes demandas de cunho ambientalista em políticas públicas capazes de promover um modelo alternativo de desenvolvimento.

Palavras-chave: Sociambientalismo, Parque nacional montanhas do tumucumaque, Desenvolvimento

Abstract/Resumen/Résumé

The paper aims to portray socioenvironmentalism as a landmark for determining the spatial development for the State of Amapá. The method used to develop the item is the dialectical method and the qualitative. It appears that the debate about the development on global contours with the United Nations Conference on Environment and Development, called RIO-92. This is a result of the unrest that hit worldwide, as well as the differences between the diverse groups and interests that are part of transnational historical movement that in

contrast, the spread of neoliberalism that elicited a favorable space to economism arises as well as a thoughtless and shortsighted public discourse that propagates unbridled economic growth and focuses on the issue of employment generation at any cost, at the expense of concerns about sustainability that prevailed in Rio-92. It is understood that although the international community reported favorable views on the concept of sustainable development, one can hardly recognize that the defense of the environment and future generations. It is observed that while the public debate on socio-environmentalism, territorial occupation and protected areas, as well as sustainability has driven the creation of new institutional arrangements, new environmental regimes of negotiation and debate forums. Has increased investments in environmental research. Yet the political system, both at the international level, as national and local, has proved insufficiently prepared to transform the growing demands of environmental imprint on public policies to promote an alternative development model.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Socioenvironmentalism, Tumucumaque mountains national park, Development

RESUMO

O artigo possui como objetivo retratar o socioambientalismo como marco determinante para o desenvolvimento territorial para o Estado do Amapá. O método utilizado para desenvolver o artigo é o método dialético e o qualitativo. Verifica-se que o debate acerca do desenvolvimento ganhou contornos mundiais com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, denominada RIO-92. Trata-se de um resultado desta inquietação que atingiu todo o mundo, assim como das divergências existentes entre os diversificados grupos e interesses que fazem parte deste movimento histórico transnacional que em contraposição, surge a disseminação do neoliberalismo que trouxe à tona um espaço favorável ao economicismo, bem como de um discurso público irrefletido e míope que propaga um crescimento econômico desenfreado e privilegia a questão da geração de emprego a qualquer custo, em detrimento às preocupações sobre a sustentabilidade que prevaleceram na Rio-92. Compreende-se que apesar da comunidade internacional se reportar favorável à concepção do desenvolvimento sustentável, dificilmente consegue-se reconhecer esse com a defesa do ambiente e das gerações futuras. Observa-se que ao mesmo tempo em que o debate público sobre socioambientalismo, ocupação territorial e áreas protegidas, bem como da sustentabilidade tem impulsionado a criação de novos arranjos institucionais, novos regimes ambientais de negociação e fóruns de debate. Tem aumentado investimentos em pesquisa ambiental. Mas ainda assim o sistema político, tanto em nível internacional, quanto nacional e local, tem-se mostrado insuficientemente preparado para transformar as crescentes demandas de cunho ambientalista em políticas públicas capazes de promover um modelo alternativo de desenvolvimento.

Palavras-Chave: Sociambientalismo, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Desenvolvimento.

ABSTRACT

The paper aims to portray socioenvironmentalism as a landmark for determining the spatial development for the State of Amapá. The method used to develop the item is the dialectical method and the qualitative. It appears that the debate about the development on global contours with the United Nations Conference on Environment and Development, called RIO-92. This is a result of the unrest that hit worldwide, as well as the differences between the diverse groups and interests that are part of transnational historical movement that in contrast, the spread of neoliberalism that elicited a favorable space to economism arises as well as a thoughtless and shortsighted public discourse that propagates unbridled economic growth and focuses on the issue of employment generation a any cost, at the expense of concerns about sustainability that prevailed in Rio-92. It is understood that although the international community to report favorable to the concept of sustainable development, one can hardly recognize that the defense of the environment and future generations. It is observed that while the public debate on socio-environmentalism, territorial occupation and protected areas, as well as sustainability has driven the creation of new institutional arrangements, new environmental regimes of negotiation and debate forums. Has increased investments in environmental research. Yet the political system, both at the international level, as national and local, has proved insufficiently prepared to transform the growing demands of environmental imprint on public policies to promote an alternative development model.

Keywords: socioenvironmentalism, Tumucumaque Mountains National Park, Development.

INTRODUÇÃO

Partimos neste trabalho da hipótese de que o problema da falta de representação dos bens difusos e comuns nas políticas de desenvolvimento não se restringe à questão da melhor forma de gerenciamento dos recursos naturais ou ao problema de uma melhor alocação das forças de mercado.

Observa-se que na sociedade moderna, este problema permeia todas as atividades e todas as decisões que vêm sendo tomadas nos sistemas social, econômico, político e administrativo.

Nesse sentido a nossa abordagem neste trabalho visa sustentar a idéia de que, não obstante a importante questão da capacidade analítica e os limites do conhecimento científico, o desafio do desenvolvimento é um problema político e de exercício de poder, que coloca em pauta a questão das instituições político-administrativas, da participação e do processo político.

Neste trabalho propõe-se analisar diversas concepções de desenvolvimento existentes dando ênfase às dimensões do modelo político-administrativo, do papel do Estado e do potencial democrático inerente às concepções propostas.

Em face a uma grande variedade de concepções, as propostas serão analisadas de acordo com o fator considerado crucial para promover uma transformação para o desenvolvimento.

Serão analisadas primeiro aquelas concepções de desenvolvimento que apostam no mercado como força reguladora do desenvolvimento, aqui chamada abordagem econômico-liberal de mercado.

Em segundo plano aquelas que consideram o Estado e suas instituições de regulação e de planejamento como instrumentos indispensáveis para garantir a prevalência do bem comum no processo de desenvolvimento, que pode ser chamada de abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento.

E finalmente, serão consideradas na análise aquelas concepções que confiam na atuação e mobilização política da própria população e das organizações da sociedade civil dentro de uma abordagem política de participação democrática sustentada pelo socioambientalismo.

Segundo Frey (2001,p.1) ao se contestar os pilares da sociedade moderna, a crise ecológica global tem-se tornado nas últimas três décadas um dos maiores desafios da humanidade.

O autor explicita que as críticas à crença no progresso ilimitado, na superioridade dos padrões de geração de conhecimento da ciência ocidental, na força do sistema capitalista, que vem revolucionando constantemente os meios de produção, aumentando a riqueza, contribuindo para o avanço tecnológico, trazendo bem-estar e felicidade para todos, formuladas por Horkheimer e Adorno (1996 [1944]) com grande perspicácia no contexto histórico do terror nacional socialista, receberam novos estímulos com a eclosão da crise ecológica mundial.

Nesse sentido a questão ecológica chama a nossa atenção para a relação de interdependência entre ser humano e natureza, fatalmente negligenciada pelo projeto da modernidade o que fere os princípios do socioambientalismo.

Desta feita, apesar de incluir demandas referentes à ampliação da participação política e referentes ao fortalecimento do planejamento ambiental, o Relatório Brundtlandt, que corresponde ao *mainstream* do movimento sobre desenvolvimento, pode ser considerado como representativo da abordagem econômico-liberal de mercado.

O ponto de partida desta vertente de pensamento é a tese de uma correlação negativa entre pobreza e desenvolvimento que exclui a possibilidade de uma vida sustentável em condições de pobreza (BROAD, 1994: 812).

Segundo estes autores, a pobreza leva forçosamente a um agravamento do estado de pobreza e a uma deterioração progressiva do ambiente, dinâmica caracterizada como espiral descendente. (LEONHARD, 1989: 6; DURNING, 1990: 146).

Logo, chega-se à conclusão de que essa espiral descendente só pode ser rompida através de crescimento econômico.

Nesse sentido a priorização de uma estratégia de promoção do crescimento econômico, que segue deste raciocínio, fundamenta-se na experiência prática de que o capitalismo sem crescimento conduz ao acirramento dos problemas da distribuição desigual, do desemprego e da instabilidade política (DRYZEK, 1992: 20).

Segundo Frey (2001,p.6) o pensamento ecológico representa uma dificuldade particular para os liberais, justamente porque desafia a sua convicção da necessidade de distinguir entre uma esfera pública caracterizada pelas instituições parlamentares e administrativas e uma esfera privada em que o princípio da livre escolha garante a ordem social liberal.

Para o autor é a partir do reconhecimento da inconveniência dessa separação rígida entre esfera pública e privada, particularmente na questão ecológica, que o liberalismo mais progressivo defende a ampliação das atividades estatais para além das funções básicas de defesa e de manutenção da ordem pública, contestando inclusive o princípio da propriedade privada como único instrumento de regulação do mercado.

Nesse contexto da realidade socioambiental dos países em desenvolvimento, chega-se à abordagem da participação democrática, partindo de uma reflexão sobre a distribuição desigual de poder.

O autor explicita que os problemas ambientais mais graves, que atingem mais intensamente a população pobre, revelam-se, em primeiro lugar, como problemas sociais e de distribuição.

Frey (2001,p.13) explica que no quadro da abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento, inclusive a do ecodesenvolvimento, a função da participação popular se restringe à ampliação da base de conhecimento e ao aumento da responsividade da ação estatal, trata-se somente de um elemento do planejamento ecológico.

O autor explica que em contraposição à abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento, na abordagem política de participação democrática, a participação popular torna-se fundamental na política ambiental, indispensável para uma mudança substancial do atual quadro de políticas públicas.

Nesse sentido o planejamento deve ser compreendido não apenas como orientado pelas necessidades da população, mas também como conduzido por ela.

Frey (2001, p.16) explica que uma vez que as condições de poder político são vistas como responsáveis para os atuais problemas ambientais, afetando em primeiro lugar os mais pobres, é fácil compreender a reivindicação em favor da alteração dessas condições de poder, o que significaria dar um peso mais forte aos interesses anteriormente marginalizados nos processos políticos de decisão.

Friedmann *apud* Frei (2001,p.16) considera o ambientalismo e a ação ambiental elementos fundamentais na luta dos mais desprovidos pela sobrevivência.

O autor explica que é esta orientação que justifica a preferência dada para o nível local na concepção do desenvolvimento alternativo, mas a viabilização desta luta se torna somente possível dentro de um sistema democrático de caráter inclusivo, porque caso contrário, os governos locais tendem a agir de forma repressiva.

Mas por outro lado, os limites da ação local visam a necessidade do poder social, (re)conquistado no nível local, no nível das comunidades e das unidades familiares, a

transformar-se num poder político e num movimento social de ampla envergadura, amparado num sistema político responsivo às reivindicações sociais e ambientais e garantido pelo Estado, que assegura o caráter democrático do processo político.

Na obra “Uma globalização perversa”, Santos (2010) enfoca a respeito da tirania da informação e do dinheiro, destacando como a informação é oferecida à humanidade e a emergência do dinheiro em estado puro como motor da vida econômico e social.

Santos (2010) explica que as técnicas da informação só são usadas pelos atores hegemônicos, aprofundando as desigualdades, onde o dinheiro com todas as criações do mundo financeiro, tem o papel de monetarizar a vida cotidiana, para a exploração de empresas em territórios nacionais, e isto formaria a mais-valia internacional.

Para ele tudo funciona de acordo com as regras do mercado, com a violência do dinheiro e da informação, gerando competições que mais parecem guerras, a que Santos (2010) chamou de “globalitarismo”, no espaço do território do dinheiro.

DESENVOLVIMENTO

Verifica-se que a teoria socioambientalista, de acordo com o pensamento de Santilli (2005, p. 245), nasceu e se desenvolveu a partir da segunda metade dos anos 80, em face de articulações políticas entre os movimentos sociais e o movimento ambientalista.

Santilli (2005, p.245) expõe que o surgimento do socioambientalismo é identificado no momento histórico ligado à redemocratização do país e se consolida com a promulgação da Constituição de 1988.

Para a autora, o socioambientalismo se desenvolveu com base na concepção fundamental de que um novo paradigma de desenvolvimento deveria promover não apenas a sustentabilidade estritamente ambiental, como também a sustentabilidade social, contribuindo com a redução das desigualdades sociais e promovendo valores como a justiça, a ética e a equidade social.

Nesse sentido, Gomes (2014, p.33) explicita que o socioambientalismo tem componentes de natureza ambiental, social, cultural e política que encontraram sua tradução no mundo jurídico.

Entende-se como essencial essa tradução jurídica do socioambientalismo, com o reconhecimento dos direitos coletivos inovadores, como o direito ao desenvolvimento que beneficie a construção do desenvolvimento sustentável em seu tripé econômico, ambiental e social de maneira equilibrada e harmônica.

Verifica-se que a teoria socioambientalista se coaduna com o amadurecimento das discussões sobre desenvolvimento amazônico em virtude de demonstrar ser um dos caminhos que podem nos levar ao desenvolvimento com sustentabilidade, mantendo o equilíbrio das atividades produtivas com a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento humano caracterizado também pela qualidade de vida.

Analisa-se que a teoria socioambientalista se constitui em um marco teórico de relevância sócio-jurídica, porque partilha a ideia da possibilidade de transição do capitalismo para uma sociedade socioambientalista sem revoluções.

Desta feita, a compreensão que se tem é a de que essa transição ocorreria pela reforma legislativa plena, porém gradual, partindo da afirmação da urgência de pensar um novo modelo de sociedade que reincorpore os valores morais, naturais ou biológicos, a partir do entendimento mais amplo do papel individual nos processos de sustentabilidade.

Ainda de acordo com Santilli (2005, p. 68), ao tratar sobre socioambientalismo, a autora dispõe que a atividade econômica deve desenvolver-se ajustada ao princípio da defesa do meio ambiente.

Nesse sentido, assim como as relações travadas em sociedade, devem ser destinadas à reprodução de riquezas, não podem prescindir de avaliações para garantir a conservação do meio ambiente, bem como a reprodução dos recursos naturais.

Santilli (2005, p.68) analisa que a orientação socioambiental presente na Constituição não se revela pela leitura fragmentada dos dispositivos referentes ao meio ambiente, à cultura, aos povos indígenas, quilombolas, e a função socioambiental da propriedade, e sim por uma leitura sistêmica do todo, ou seja, uma leitura holística.

A autora reflete que a teoria socioambientalista é a que mais se aproxima para dar suporte teórico ao desenvolvimento sustentável, porque promove a sua viabilidade em virtude de difundir que o desenvolvimento econômico não pode ser dissociado do desenvolvimento humano e do ambiental.

Nesse sentido, observa-se que o socioambientalismo partilha da ideia de que desenvolvimento não é sinônimo de explosão demográfica, atrofia urbana, violência, criminalidade e excesso de veículos, e outros males das grandes cidades. Desenvolvimento é sinônimo inclusive de qualidade de vida, ambiente protegido e produção econômica viabilizada.

A autora Shiva (2003, p.162), explicita que a ausência de conhecimento teórico sobre os processos tecnológicos, assim como seu início nos recursos naturais e seu fim nas necessidades humanas básicas, instituiu o paradigma de que o desenvolvimento econômico e

tecnológico exige extrações crescentes de recursos naturais e motiva acréscimos de poluentes, ao mesmo tempo que distribui na marginalidade e na miséria um número cada vez mais significativo de pessoas, retirando-as do processo produtivo girando num processo inverso ao do socioambientalismo.

Shiva (2003, p.162) explicita que essas características do desenvolvimento industrial são as causas preponderantes da crise ecológica, política e econômica, que traz uma combinação entre tipos de ciência e tecnologia que são ecologicamente destrutivos.

Outro problema enfatizado por Shiva (2003, p.163) se refere a ausência de critérios para avaliar os sistemas científicos e tecnológicos, para cientificar-se de que eles têm obtido eficiência no uso dos recursos naturais, bem como satisfazer as necessidades básicas dos seres humanos.

Para a autora esses fatores criaram as condições em que a sociedade está sendo impelida em direção a instabilidade ecológica e econômica, e não possui ainda uma resposta racional e organizada para deter essas tendências destrutivas.

Com ideias semelhantes sobre socioambientalismo, Boneti (2003, p. 77) aborda a respeito da exclusão social intermediada pelo progresso tecnológico, dispondo que o progresso técnico é um padrão referencial para medir o desenvolvimento da racionalidade instrumental.

Boneti (2003, p. 77) analisa que o caráter ideológico do progresso técnico é encontrado na vicissitude do conceito de racionalidade, que é, de acordo com o autor, a representação da verdade, daquilo que é científico.

O autor explica que a crescente racionalização da sociedade está diretamente ligada à institucionalização do progresso técnico e científico, mas esclarece que a racionalização não apenas consiste na escolha adequada das tecnologias e demais estratégias para a transformação dos sistemas econômicos, mas implica também na dominação sobre a natureza e sobre a sociedade, que subentende controlar o meio natural e o meio social.

Boneti (2003, p.77) O referido autor considera que não se pode interpretar a exclusão como resultado acidental não previsto no planejamento do desenvolvimento econômico, mas como estratégia de “limpeza” do espaço para dar lugar a outro segmento social, mas eficiente e tecnicamente preparado.

Boneti (2003, p.79), analisa que nas áreas onde o Estado promove o desenvolvimento tecnológico, por meio da implantação de projetos de desenvolvimento fundamentado numa perspectiva dualista, ele se apresenta como o principal agente promotor da exclusão, pelo fato de promover a destruição do sistema tradicional de produção.

O autor critica essa realidade dualista, em virtude de defender a ideia da distribuição equitativa ou igualitária do conhecimento socialmente produzido.

Nesse sentido, Gomes (2014) compreende que fazendo uma correlação com o discurso de Santilli (2005), que equivale à repartição igualitária do conhecimento tradicional socialmente produzido.

Voltando com Boneti (2007, p. 79), o autor explicita que em certas circunstâncias, o repasse do conhecimento socialmente produzido a diferentes segmentos sociais leva a um processo de desqualificação. Esse conhecimento socialmente produzido é aquele conhecimento básico utilizado pelos sujeitos sociais para se ajustarem no contexto social, seja na dinâmica das relações de produção, ou na busca pela garantia dos direitos sociais.

Cavalcanti (1997, p. 23) também ressalta que um país em desenvolvimento ou um mercado emergente, é evidente que o Brasil deve oferecer mais atenção a princípios de adequada gestão de recursos naturais, possibilitando a geração de riquezas e, por conseguinte, o progresso social e tecnológico dos brasileiros.

O autor enfatiza que para que o progresso aconteça, a participação é que contribui para elevar o nível de envolvimento da população, criando não somente expectativas consistentes, mas um sentimento de responsabilidade quanto às escolhas feitas no que se refere à sustentabilidade.

O autor explica que uma sociedade sustentável é aquela onde conseguimos dar solução a problemas ambientais, sociais e econômicos e não se pode falar em sustentabilidade se não houver equilíbrio entre proteção ambiental, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social e humano, que também constituem a base do socioambientalismo.

Cavalcanti (1997, p. 23), explica que para engajar todos os setores da sociedade na perseguição de um tipo de desenvolvimento sustentável, equitativo, economicamente eficiente e politicamente viável, pelo menos três parâmetros deveriam ser considerados para fins de reforma institucional, os quais seriam: a Educação, a gestão participativa e o diálogo com as partes envolvidas, ou seja, o Estado e a sociedade. O autor esclarece que as escolhas ecologicamente corretas podem ser efetuadas por meio de um processo de diálogo informado, de base científica, dos atores relevantes.

Conforme o pensamento de Cavalcanti (1997) a decisão em relação aos direitos das gerações futuras pode ser tomada como balizamentos éticos. Nesse sentido, nota-se que é exatamente esse o discurso basilar da bioética, da biotecnologia, do biodireito e do socioambientalismo.

Seguindo o mesmo raciocínio, as Bases de desenvolvimento sustentável (1999, p.15), explicitam que a exploração econômica dos recursos naturais e a geração de riqueza, na Amazônia, tem se dado de forma concentrada, conduzindo a uma situação de extrema miséria para grande parcela da sua população. Realçam que a exuberância dos cenários naturais da Amazônia contrastam com a pobreza de seus habitantes o que vai de encontro aos propósitos socioambientalistas.

Dispõem ainda que a equidade social significa atender as necessidades das gerações atuais e futuras, e isso depende da ampliação da cidadania para toda população e por parte do Estado, dar cumprimento ao seu dever constitucional de promover e manter a dignidade social do homem que é o fundamento primeiro do socioambientalismo.

Verifica-se que o socioambientalismo é uma teoria crítica da sociedade que busca a emancipação social com base no diálogo participativo proporcionando o debate de ideias, assim como o consenso no que se refere à proteção ambiental e a inclusão do ser humano nesse contexto.

Nesse sentido, o aporte teórico do socioambientalismo exige uma tomada de posicionamento participativo, preocupado com as questões urgentes em matéria de direito ao ambiente sadio e com qualidade de vida para as presentes e futuras gerações conforme o mandamento constitucional.

Souza (p.54) expõe que não apenas a economia, mas também o Estado é um poderoso elemento transformador da vida individual, mas talvez ninguém melhor do que Norbert Elias *apud* Souza (p.54)tenha tido tanta consciência desse fato.

Para Elias, o Estado moderno, com o seu monopólio da violência física na sociedade é apenas a ponta mais visível de um desenvolvimento milenar nas formas de exercício da dominação política, cujo pressuposto é uma completa modificação da psique individual.

Nesse sentido, ao invés do controle externo, a partir da ameaça do mais forte, o Estado moderno pressupõe controle interno e competição pelos bens escassos por meios mais ou menos pacíficos.

Desta feita, Da Matta *apud* Souza(p. 53):

Se no universo da casa sou um supercidadão, pois ali só tenho direitos e nenhum dever, no mundo da rua sou um subcidadão, já que as regras universais da cidadania sempre me definem por minhas determinações negativas: pelos meus deveres e obrigações, pela lógica do “não pode” e “não deve”. (Da Matta, 1991, p. 100).

Souza(p.53) explica que se observa que as duas lógicas antagônicas conduzem a um curto-circuito sociológico ao equalizar esferas de ação a “espaços” específicos.

Desse modo, supercidadania e subcidadania tornam-se uma variável dependente do “espaço” social onde me encontro. Seria razoável supor que uma operária negra e pobre da periferia de São Paulo que, depois de trabalhar o dia inteiro e ter efetivamente fartas experiências de subcidadania na “rua”, apanha do marido em “casa” sente-se uma supercidadã?

Segundo Souza(p.53) todos sabemos que não apenas as mulheres negras e pobres, mas todos os grupos sociais oprimidos enfrentam situações de subcidadania independentemente do lugar ou do “espaço social” onde se encontram.

Nesse sentido a não referência à estratificação social de acordo com classes e grupos específicos cria uma ilusão de “espaços” com positividade própria.

E isso também se dá em matéria ambiental, pois devido ao excesso de unidades de conservação sem plano de manejo enseja a uma desqualificação do elemento humano que interagia dentro dessas unidades de conservação.

Monte-Mór (1998) explica que existe um certo consenso se formando em cima da hipótese de que a questão e a consciência ambiental e ecológica vêm trazer transformações profundas na compreensão do processo de produção e na organização econômica e espacial da sociedade contemporânea.

No entanto, o autor dispõe que o impacto real dessa consciência crescente sobre o ambiente construído, em especial nas aglomerações metropolitanas, deixa ainda muito a desejar.

Para ele as áreas urbanas têm sido vistas tradicionalmente como espaços mortos, do ponto de vista ecológico mesmo que tomadas como focos principais da problemática ambiental contemporânea, seja pela lógica da produção industrial e suas mazelas ambientais, seja pelos padrões de consumo que atuam intensamente na destruição e desperdício dos recursos naturais e humanos, as metrópoles, as cidades e as áreas urbanas têm sido ainda pouco consideradas nos seus aspectos ambientais.

Nesse sentido, Irving (2004, p.26) expõe que os parques nacionais de fronteira na Amazônia brasileira para a reflexão acadêmica e para as políticas ambiental, de desenvolvimento e de segurança do país.

Para ela o tema envolve uma discussão interdisciplinar complexa, ainda incipiente, no que se refere à gestão da biodiversidade e desenvolvimento regional sustentável.

Irving (2004, p.26) explicita que essa afirmação ganha contornos ainda mais evidentes no caso do Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque, situado aqui no Estado do Amapá, situado na fronteira com a Guiana Francesa e o Suriname. Trata-se do único parque nacional em contato direto com a União Européia na Amazônia.

Para a autora os parques nacionais de fronteira na Amazônia brasileira constituem um tema estratégico em pesquisas e políticas públicas e envolvem uma discussão interdisciplinar complexa, ligada a gestão da biodiversidade nos planos local e global, aos aspectos de soberania e geopolítica, à perspectiva cultural e antropológica, aos mecanismos de governança e à lógica do desenvolvimento regional sustentável.

A autora explica que estes parques foram criados por Decreto Governamental em um processo sem a consulta prévia da população, ou seja, sem a discussão com a sociedade e não dispõem de instrumentos de gestão, ou se dispõem, estão inadequados ou desatualizados, a equipe técnica responsável é limitada ou em geral recente na área e os meios para a implantação efetiva desses espaços protegidos são praticamente inexistentes.

Irving (2004, p.28) explica ainda que esses parques de alta relevância na perspectiva da Convenção da Diversidade Biológica sob o prisma geopolítico e sob a ótica de desenvolvimento do país constituem espaços privilegiados para o desenvolvimento de novos modelos de gestão da biodiversidade, centrados na perspectiva ética de colaboração e de construção de um novo diálogo entre países distintos, segundo o desafio de respeito mútuo, inclusão social e participação política, o que para nós tem forte influência socioambientalista.

A autora explicita que entre os parques nacionais em áreas de fronteira na Amazônia brasileira o Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque emerge como um “laboratório” sem precedentes para a gestão da biodiversidade e para o desenvolvimento regional, porque materializa e ilustra as contradições do processo de globalização e do diálogo norte-sul.

Para Masteau (1997) *apud* Irving (2004, p.28) identifica como “ultraperiferia” da União Européia e da América Latina.

Irving(2004, p.28) expõe que o Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque foi criado por decreto, publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2002. Trata-se da maior área protegida do mundo em floresta tropical e possui uma área de 3.867.000 ha.

A autora explica que o Parque está localizado predominantemente na região noroeste do nosso Estado do Amapá, possuindo também parte de sua extensão no Estado do Pará, fazendo fronteira com a Guiana Francesa e o Suriname.

Irving (2004, p. 77) analisa que de acordo com o artigo 1º o Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque tem como objetivo específico assegurar a preservação de

recursos naturais e da diversidade biológica, bem como proporcionar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, recreação e turismo ecológico, em consonância direta aos objetivos dessa categoria de manejo de Unidades de Conservação.

A autora avalia que o Parque situa-se numa região despovoada, com exceção da Vila Brasil, que é o único núcleo populacional contido dentro dos limites do Parque.

No entorno do Parque há ocorrências de alguns garimpos e em seu interior foram identificadas pelo IBAMA um total de 25 pistas de pouso clandestinas, sendo que algumas ainda estão ativas.

Mas para a autora as atividades de caça e exploração irregular de madeira não constituem em problema maior para a fiscalização. Para ela um tema fundamental para discussão sobre a gestão da biodiversidade regional diz respeito à temática indígena e sua integração às estratégias regionais de desenvolvimento e conservação de recursos renováveis.

Melo e Irving (2012, p.77) expõem que a compreensão da leitura das populações locais sobre áreas protegidas representa um elemento essencial para assegurar um processo de gestão dessas áreas capaz de expressar a realidade e as expectativas a elas associadas. Segundo os autores isso parece ainda mais relevante no caso dos parques nacionais que é uma categoria de manejo de proteção integral, nas quais são impostas inúmeras restrições aos modos de vida local em virtude desses permitirem em seu interior apenas o uso indireto dos recursos naturais, tendo como objetivos a proteção da biodiversidade, a realização de pesquisas e atividades de educação e o uso público recreativo de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Melo e Irving (2012, p.77) expõem que hoje o Brasil possui cerca de 64 parques nacionais em todo território nacional envolvendo cerca de 24 milhões e 705 mil hectares.

Os autores explicam que devido esses parques terem sido criados nos diversos biomas do país, a gestão deles enfrenta diversas tensões e conflitos decorrentes da dinâmica socioeconômica em suas áreas de inserção.

Para eles antes de serem interpretados como um mal a ser evitado, os conflitos e as tensões constituem elemento chave para o intercâmbio de visões no processo de governança democrática, não podendo ser omitidos ou esquecidos nas relações sociais.

Melo e Irving (2012, p.78) explicam que o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e o Parque Nacional do Cabo Orange fazem parte de um importante “Corredor da Biodiversidade do Amapá” que é composto por diferentes categorias de unidades de conservação, terras indígenas as quais abrangem cerca de 55% do território desse Estado.

Os autores explicitam que o Corredor da Biodiversidade do Amapá representa a maior área contínua de unidades de conservação do país, possuindo importância, e por estarem situados na zona de fronteira com a Guiana Francesa sua gestão exige compreensão do processo de conservação da biodiversidade em um cenário de heterogeneidades culturais, dissonâncias legais, prioridades políticas desiguais entre Brasil e França.

CONCLUSÃO

Conclui-se que de acordo com Becker (2006) *apud* Melo e Irving (2012, p.79) embora as fronteiras possam representar fatores de integração social e interpenetração de culturas, também podem ser locais de instabilidade onde podem ser expressados conflitos de diferentes naturezas.

Nesse sentido os autores relatam que a gestão de áreas protegidas na região de fronteira revela desafios que somente poderão ser equacionados a partir de pesquisas interdisciplinares capazes de lidar com a articulação direta da relação sociedade e natureza em termos das subjetividades envolvidas.

Melo e Irving (2012, p.79) explicam que no contexto regional da fronteira do Brasil e Guiana Francesa é importante considerar que em território francês ocorre o Parque Amazônico da Guiana, que foi criado em 2006 após cerca de 10 anos de estudos.

Este parque francês faz fronteira direta com o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e a sua existência tende a gerar novos conflitos e interferências na dinâmica social regional.

Melo e Irving (2012, p.79) explicam que desta feita, este território pode ser interpretado como um “mosaico transfronteiriço” para a gestão da biodiversidade e um “laboratório” para a cooperação França-Brasil em pesquisas e políticas públicas no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica.

Melo e Irving (2012, p.81) explicam que para trazer para o “primeiro plano” a leitura das populações que vivem no interior dos parques nacionais, objetivaram reafirmar a importância da percepção desses protagonistas no processo de gestão de áreas protegidas.

Segundo a Legislação brasileira, estes não teriam direito a permanecer no interior dos parques. Mas na realidade ali residem e para eles a natureza simboliza sua própria existência.

Melo e Irving (2012, p.87) explicitam que as populações humanas e suas interpretações sobre o processo de conservação da biodiversidade não podem ser negligenciadas das estratégias de políticas públicas de proteção da natureza, mas também não se pode ignorar que esses grupos constroem as suas próprias estratégias diante de cenários frequentemente complexos.

Os autores explicam que para defender a permanência desses grupos no local, as populações utilizam basicamente dois argumentos, quais sejam: a antecedência da ocupação em relação a criação do parque nacional, com base na afirmação que um estudo prévio á

criação deste deveria ter sido feita e identificado as populações ali existentes e as excluído dos seus limites oficiais.

Nesse sentido, os grupos humanos interpretam que este modo de vida teria sido fundamental para a conservação da biodiversidade local e isso justificaria o seu direito de permanecer ali.

Desta feita, os autores consideram que o risco da sua retirada do parque seria à priori interpretada como uma injustiça àqueles que vem utilizando historicamente a natureza.

Trata-se de um importante elemento a ressaltar, segundo os autores, que tanto o processo de realocação quanto as indenizações envolvidas exigiria um investimento em recursos humanos e financeiros tendo em vista a complexidade logística do processo.

Nesse sentido, os autores relatam ainda que sob o ponto de vista social e político certamente envolveria uma significativa resistência no que tange aspectos históricos e culturais da permanência nos parques nacionais.

Melo e Irving (2014, p.88) explicam que além das tensões decorrentes do permanente risco da retirada das populações das áreas dos parques identificaram uma percepção contraditória e indefinida com relação ao órgão gestor. Mesmo que o IBAMA tenha sido considerado como ameaça ao direito de permanência dessas populações, os funcionários do ICMBio é reivindicada pelas populações locais.

Isso ocorre, segundo os autores, porque há a expectativa desse órgão ser um interlocutor com os demais órgãos de gestão pública na esfera federal.

REFERENCIAS

AMAPÁ. **Bases do Desenvolvimento Sustentável:** Coletânea de Textos. Macapá: Governo do Estado do Amapá, 1999.

_____. Constituição Estadual do Amapá. Disponível em: <http://www.al.ap.gov.br/indconst.htm>. Acesso em 30 de agosto de 2010 as 14:41.

BONETI, Lindomar Wessler. **O Silêncio das Águas:** Políticas Públicas, Meio Ambiente e Exclusão Social. Ijuí-RS: Ed. Unijuí, 2003.

CAVALCANTI, Clóvis. **Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1997.

FREY, Klaus. **A Dimensão Político-democrática nas Teorias de Desenvolvimento Sustentável e suas implicações para a Gestão Local.** Revista Ambiente & Sociedade - Ano IV - No 9 - 2o Semestre de 2001.

GOMES, Adriana Felícia Farias de Araújo. **A Tecnologia Ambiental como Instrumento de Regulação Normativa para o Desenvolvimento Sustentável no Amapá.** Macapá: Editora da Universidade Federal do Amapá, 2014.

IRVING, Marta de Azevedo. **Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque. (AP-Brasil): “Ultraperiferia” ou “laboratório” para cooperação e gestão da biodiversidade nos espaços amazônicos de fronteira?** Revista de Desenvolvimento Econômico. Ano VI n.10, Salvador-BA, julho de 2004. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/100/104>. Acesso em: 26 de setembro de 2014 as 16:00.

MELO, Gustavo Mendes; IRVING, Marta de Azevedo. **Parques Nacionais na fronteira amazônica:** Uma leitura da percepção local sobre a gestão dos Parques Nacionais Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange (AP-Brasil). Belo Horizonte-MG: Julho-dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.cantacantos.com.br/revista/index.php/geografias/article/viewFile/190/181>. Acesso em: 26 de setembro de 2014 as 16:20.

MONTE-MÓR, Roberto Luis de M. **As Teorias Urbanas e o planejamento urbano no Brasil.**

MONTE-MÓR, Roberto Luís de M. **Urbanização Extensiva e Lógicas de Povoamento:** Um olhar ambiental. In: SANTOS, Milton et. al. (orgs.) **Território, globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec/Anpur, 1998.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. **Ciência, Ética e Inclusão Social em América Latina.** In Cidadania e Inclusão Social. Belo Horizonte-MG.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente: Perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. São Paulo: Gaia, 2003.

SOUZA, Jessé. **A Sociologia Dual de Roberto da Matta: Descobrimos nossos mistérios ou sistematizando nossos auto-enganos?** REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 16 N45, p.47-67, fevereiro 2001.

SOUZA, Jessé. **A Gramática Social da Desigualdade Brasileira**. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 19 N° 54, p.79-97, fevereiro 2004, *apud* FARIAS, Cleilton Sampaio. Revista de Geografia. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 27, n. 1, jan/mar. 2010.